

<b>Circuito</b>	
<b>Categoria</b>	
<b>DATA</b>	<b>HORA</b>

**DECISÃO N°**

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelo Art. 11.9 do Código Desportivo Internacional decide, **aplicar ao**

O Concorrente (a)

titular da licença n.º  da viatura n.º  da Categoria

(b) Condutor

titular da licença n.º  a penalidade de

**ADVERTÊNCIA**  **Multa de €**

**Anulação dos Tempos**

**Penalização de**  **segundos**

**Outros**

por  tal como

consta do Relatório de

e em conformidade com o disposto no(s) Art.(s).

do(as)  conforme documentação que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente decisão.

Da presente decisão cabe ao Concorrente o direito de apelo ao TAN da FPAK nos termos e Condições previstas na Regulamentação em vigor.

<b>O Colégio de Comissários Desportivos</b>	<b>Recebido</b>
	Tomei conhecimento da presente decisão e do teor da documentação a ela anexa, a qual rubriquei e estou devidamente informado sobre o direito de apelo da mesma, conferido pelos Art. 15 do CDI e 14 das PGAK.
	<b>Data</b> <input type="text"/>
	<b>Hora</b> <input type="text"/>
	O Concorrente (c)

(b) No caso de provas de endurance indicar qual o condutor que cometeu a infração

(c) No caso de não querer assinar, solicita-se a assinatura de 2 testemunhas (nome, apelido, licença ou BI)

Obs :Este documento após ser assinado por todas as partes deve ser:

- Fotocopiado, ficando obrigatoriamente uma cópia para o Concorrente visado.
- Afixado no quadro oficial da prova

(assinatura com data e hora manuscrita pelo próprio e número de licença)

(a) se não for o concorrente mas sim um seu representante este deverá ser devidamente identificado e com a indicação de **"legítimo representante"**